



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

DESPACHO Nº 160 / 2017-2021

Relatório de Avaliação de Período Experimental – Recurso Hierárquico

Ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º MM – 128/2017-2021, de 19 de junho, e nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e

Considerando que:

- a) Nos termos do Relatório de Avaliação do Período Experimental, o trabalhador Mário José Bengala Paixão, completou sem sucesso o Período Experimental após Procedimento Concursal para 55 Assistentes Operacionais para integração no Mapa de Pessoal desta Junta, por não cumprimento reiterado do dever de assiduidade;
- b) O trabalhador tomou conhecimento da proposta de Relatório de Avaliação do júri a 20 de janeiro de 2021, dele interpondo recurso hierárquico;
- c) O Relatório de Avaliação manteve as suas conclusões com base na Informação Escrita da Secção de Recursos Humanos DAF/SRH/N.º 24 de 3 de fevereiro de 2021 e parecer escrito dos Encarregados da Higiene Urbana, confirmando a não conclusão com sucesso do período experimental, documentos que se encontram no processo individual do trabalhador e por este podem ser consultados.

Posto isto, determino:

A homologação do Relatório Final de Avaliação do Período Experimental do trabalhador Mário José Bengala Paixão;

A notificação do mesmo ao trabalhador com caráter de decisão definitiva e consequente cessação do contrato de trabalho em funções públicas com a data de 1/09/2020 e respetiva publicação do ato de cessação da relação jurídica de emprego público por "conclusão sem sucesso do período experimental" na 2.ª Serie do Diário da República.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lisboa, 18 de fevereiro de 2021

O Vogal dos Recursos Humanos

André Gomes

André Gomes
Tesoureiro
Junta de Freguesia de Arroios
Largo do Intendente Pina Manique, nº 40-42
1100-285 Lisboa